



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sítio Novo

Decreto Legislativo nº 12/2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO, MARANHÃO, NO DIA 5 DE
SETEMBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a importância das comemorações cívicas e culturais alusivas
ao Dia da Independência do Brasil, celebrado em 7 de setembro;

CONSIDERANDO que as atividades comemorativas locais, incluindo desfile
cívico, ocorrerão no dia 5 de setembro de 2025 (sexta-feira);

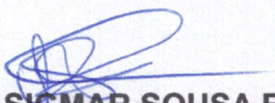
CONSIDERANDO a necessidade de que servidores e a comunidade possam
participar plenamente das referidas festividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 5 de setembro de 2025
(sexta-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Sítio Novo, Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
ESTADO DO MARANHÃO, em 3 de setembro de 2025.


LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente